



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
1615/16	Rodrigo Pessanha Tunholi	Analista Judiciário -Área Administrativa	Singrid Mello Tunholi Mariana Mello Tunholi	Cônjuge Filha
1922/16	David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário- Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Maria das Graças Mendonça Ferreira	Genitora